DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 22 de maio de 2020 - ano 6 - n.º 1530

Acompanhe a Prefeitura

EDITAIS

EDITAIS COPEL

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 012.836/2019 – Termo de Colaboração nº 0045/2019 firmado com a FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Fica alterada a meta em 10 (dez) usuários/mês com adaptação para o Plano Emergencial de Isolamento de Idosos devido a pandemia de COVID 19. Fica aditado o valor do termo em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais referentes ao período de abril a junho/2020 para atendimento emergencial de até 10(dez) usuários/mês, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Proc. nº 047545/2017 – Termo de Colaboração nº 0021/2018 firmado com a CASA SÃO CAMILO DE LELLIS, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Fica alterada a meta em 10 (dez) usuários/mês com adaptação para o Plano Emergencial de Isolamento de Idosos devido a pandemia de COVID 19. Fica aditado o valor do termo em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais referentes ao período de abril a junho/2020 para atendimento emergencial de até 10(dez) usuários/mês, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Franca, 21 de maio de 2020.
Eliete Maria Neves
Secretária Municipal de Ação Social
Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO

O Município de Franca, por sua Secretaria Municipal de Finanças, comunica a quebra da ordem cronológica nos dias: 13/05/2020, 14/05/2020, 15/05/2020, 18/05/2020, e 19/05/2020 pagamento dos empenhos das empresas: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Algar Celular S/A, Algar Telecom S/A, Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, referente aos recursos: 01.110.0000 (GERAL), 01.210.0000 (EDUCAÇÃO INFANTIL), 01.220.0000 (ENSINO FUNDAMENTAL), 01.3100.0000 (SAÚDE GERAL), 01.510.0000 (ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL), 02.262.0000 (EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS), 03.410.0000 (TRANSITO SINALIZAÇÃO), 05.300.5008 (MEDIA/ALTA COMPLEX), 05.300.5066 (TR.BLOCO VIG.SAÚDE). A quebra ocorreu em virtude de conciliações das faturas/endereços junto as Secretarias gestoras.

Franca, 21 de Maio de 2020.
Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino
Secretária de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
HABITE-SE/CARTA DE OCUPAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício da atividade, o fiscal, verificou que o imóvel abaixo relacionado se encontrada concluído e/ou ocupado e não possui **HABITE-SE E/OU CARTA DE OCUPAÇÃO**. Como isto constitui I**NFRAÇÃO** ao que dispõe o artigo 435 da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica **INTIMADO** o abaixo identificado nos termos do artigo 427, para no prazo de **08(OITO) DIAS UTEIS,** contados da data de publicação deste, **PROVIDENCIAR A SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE E/OU CARTA DE OCUPAÇÃO**. O não atendimento do presente **Auto de Infração,** no prazo determinado, implicará na cobrança de multa no valor de **14,22 UFMF** (quatorze inteiros e vinte e dois centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de **R$879,22** (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 452 e 455 I, da citada Lei, além das demais PENALIDADES CABÍVEIS. O autuado terá prazo de **05(CINCO) DIAS,** contados da data de publicação para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário **:- EURIPEDES CARLOS FERREIRA**
End.corresp..:- Rua Carmen Irene Batista, 2678 – Jardim Samello
Local Imóvel:- Rua Franklin Faria, s/nº - L.14/15/16/17/18/19/20 Q.01
Bairro :-Residencial Nosso Lar
Cadastro :- 1.21.06.010.14.00
Ref.Proc.nº :- 18515/20

Franca, 21 de maio de 2020.
Gisele de Oliveira Souza – Fiscalização de Obras e Posturas.
Valdir de Figueiredo – Fiscal de Obras e Posturas.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO E MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO E EMBARGO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que no local abaixo relacionados está sendo edificada uma construção/ ampliação **SEM O DEVIDO PROJETO APROVADO** pela Prefeitura Municipal de Franca. Como isto constitui **INFRAÇÃO** ao que dispõe o artigo 3º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica **EMBARGADA** a referida obra nos termos do artigo 463 da citada Lei, **DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADA**. **INTIMADO** o abaixo identificado, nos termos do artigo 427 da citada Lei para no prazo de **16(DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de publicação deste **PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL.** Após a conclusão da obra, ou antes, de habitá-la e/ou ocupá-la, **DEVERA SER REQUERIDO O HABITE-SE E/OU CARTA DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL.** O não atendimento do presente **Auto** no prazo determinado implicará na cobrança de **MULTA** no valor de **7,11 UFMF** (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de **R$439,61** (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de **05(CINCO) DIAS,** contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto á Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário **: WANDERLEY GONÇALVES DA SILVA**
End.correp :-R.Odeny Sather Duarte,1555-J.João Liporoni
Local Imóv.:-Rua Pedro Garcia Domenes, s/nº - L.06 Q.07
Bairro :- :- Jardim Natal I
Cadastro :- 1.22.05.013.06.00
Ref.Pr.nº. :- 18707/20

Franca, 21 de maio de 2020.
Gisele de Oliveira Souza – Fiscalização de Obras e Posturas
Adriano Silveira Carilo - Fiscal de Obras e Posturas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA - N° 02/2020
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 21 DE MAIO DE 2020

AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA VALIDADE DAS RECEITAS MÉDICAS E DESOBRIGAÇÃO A RETENÇÃO DE CÓPIAS DAS RECEITAS REFERENTE AOS MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO DIETAS E FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Considerando a pandemia do COVID-19 anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020.

Considerando os Decretos 11.033 de 07/04/2020 de 19 de março de 2020, 11.035 de 22 abril de 2020, 11.047 de 08 de maio de 2020 que declara situação de emergência no Município de Franca e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Considerando a Resolução Municipal n°005/GABSECSAUDE/2019, que dispõe sobre protocolo para dispensação de medicamentos na rede pública municipal de saúde.

JOSÉ CONRADO DIAS NETTO, Secretário Municipal de Saúde de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, visando ampliar o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID-19 a fim de estabelecer situação contingencial e minimizar a circulação das pessoas em locais públicos,

RESOLVE

I. Ampliar o prazo de vencimento das receitas **médicas de medicamentos** de uso contínuo, por mais 60 dias a contar da publicação desta Nota Técnica, desde que expresso o termo "uso contínuo" na prescrição **médica**.

II. Ampliar o prazo de vencimento da prescrição das receitas de dietas e fraldas descartáveis, por mais 60 dias a partir da publicação desta Nota Técnica.

III. Durante os próximos 60 dias, será dispensada a apresentação de cópia das receitas médicas de medicamentos de uso contínuo.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13 - Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos

José Martiniano de Oliveira Júnior - Jornalista Responsável /MTB - 47.792/SP
José Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial
Publicações, e.mail: diariooficial@franca.sp.gov.br - Fone (16) 3711 9557
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br (16) 3711.9078

Poder Executivo

Gilson de Souza – Prefeito
Frank Sérgio Pereira – Vice-Prefeito
Maria Aparecida de Souza – Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Afonso Teodoro de Souza Filho – Chefe de Gabinete
Eliete Maria Neves - Secretária de Ação Social
Adriel Júnior Domingues da Cunha – Secretário de Assuntos Estratégicos
Anderson Mitsuhiro Minamihara – Secretário de Desenvolvimento
Eduardo Ribeiro Guerra– Secretário de Educação
Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino – Secretária de Finanças
Murillo Eduardo Silva Menzote – Secretário de Negócios Jurídicos
Adailma Helena Ferreira – Secretária de Planejamento Urbano
Luis Roberto Garcia de Oliveira – Secretário de Recursos Humanos
José Conrado Dias Netto – Secretário de Saúde
Márcio Antônio dos Santos – Secretário de Segurança e Cidadania
Sérgio Dorigan - Secretário de Serviços e Meio Ambiente
Deyvid Alves da Silveira – Diretor Presidente da EMDEF

Poder Legislativo

Mesa Diretora

Sérgio Henrique Palamoni – Presidente
Ângela Cristina de Carvalho Vitorino – Vice-Presidente
Luis Otávio Rodrigues Pinheiro – 1º Secretário
Walmir de Sousa Della Motta – 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Dados: 2020.05.22 08:55:47 -03'00'

O Farmacêutico e ou Auxiliar de Saúde deverão realizar o controle da dispensação mensal no sistema SIGS e no verso da receita, anotando a data da dispensação, nome do medicamento e a quantidade dispensada.

Esta Nota Técnica tem caráter contingencial e provisório e é válida somente para as farmácias da Rede Pública Municipal de Franca.

José Conrado Dias Netto
Secretário Municipal de Saúde

UNI-FACEF - CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA/SP

PORTARIA Nº 10/2020

Regulamenta o Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar nº 334, de 06 de maio de 2020.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de Janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória - COVID 19;

Considerando o Decreto nº 11.033, de 07 de abril de 2020 e suas alterações posteriores, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Franca;

Considerando o disposto na Lei Complementar 334/2020;

Considerando o deliberado na Reunião do dia 11/05/2020, do Conselho Universitário do Uni-FACEF;

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, emite a presente Portaria, para regulamentar o Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 334, de 06/05/2020, nos termos seguintes:

Artigo 1º- Para fazer jus ao benefício previsto no *caput* e no inciso I, do Art. 2º da Lei Complementar nº 334/2020, o aluno deverá preencher e encaminhar, ao Setor Financeiro da Instituição, para análise, o requerimento constante do Anexo I desta Portaria, acompanhado dos documentos comprobatórios de uma das seguintes situações:

I – desemprego involuntário;

II – redução salarial em razão da pandemia do COVID-19.

§ 1º Para os fins desta lei, estende-se o conceito de desemprego involuntário ou redução salarial àqueles alunos, ou àqueles dos quais o aluno dependa economicamente, que sejam proprietários de estabelecimentos que tenham suas atividades paralisadas em razão dos Decretos de Calamidade Pública, Municipais e Estaduais, ou de outras restrições legais impostas em razão da pandemia do COVID 19.

§ 2º Os interessados deverão, juntamente com o formulário disponibilizado no Anexo I, apresentar cópia dos seguintes documentos, no que couber:

I – comprovantes de renda ou holerites;

II – carteira de trabalho (folha de identificação, páginas do registro e a subsequente em branco);

III – declaração do imposto de renda completa, de todos os integrantes familiares;

IV – comprovante de propriedade do estabelecimento paralisado;

V – cópia das contas mensais da família;

VI – outros documentos que a Pró-Reitoria de Administração e o Setor Financeiro julgarem pertinentes à aferição do pedido.

§ 3º No caso específico de redução salarial, o interessado deverá apresentar, além de todos os documentos listados, o comprovante de renda anterior à pandemia do COVID19.

§ 4º A isenção de declaração de imposto de renda poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

§ 5º As informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado, sujeitando-se às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Artigo 2º - O saldo a ser parcelado será objeto de Termo de Compromisso e Confissão de Dívida, formalizado entre o Centro Universitário e o aluno interessado, sem prejuízo do contrato de prestação de serviços.

§ 1º A qualquer momento, ou terminado o Semestre letivo, o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer junto ao Setor de Financeiro da Instituição, para apuração do saldo devedor e formalização do instrumento, nos seguintes termos:

I – os valores a serem parcelados, de maio e junho, sem multa e juros, terão como termo final o dia 20/12/2020;

II – o aluno que não comparecer no período previsto no § 1º, ou não quitar o Compromisso até a data prevista no Inciso I, perderá os benefícios da lei, e eventual saldo devedor será objeto de cobrança, com o acréscimo dos encargos legais e contratuais, sem prejuízo de cobrança administrativa dos valores, inscrição em Dívida Ativa e propositura de ação judicial.

Artigo 3º - Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e o Setor Financeiro, observados os fins sociais a que se destina a Lei regulamentada por esta Portaria.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

ANEXO I

Formulário de Solicitação de Renegociação de Mensalidades - LC 334/2020

Nome aluno:_____ **Código:** _____

Curso:_____, **Semestre:** _____, vem, pelo presente, requerer a renegociação das parcelas vencidas, referentes ao(s) meses de ( ) maio ( ) junho, pelos motivos a seguir expostos:

Responsável financeiro afetado (PF ou PJ): _____

RG:_____ **CPF:**_____ **CNPJ:** _____

Ramo de atividade: _____

Justificativa da solicitação: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____ (continue no verso).

Proposta de pagamento:

Número de parcelas: (____)

Parcela Inicial: ____/____/2020.

Parcela final: ____/____/2020. (prazo máximo, 20/12/2020)

Declaro para todos os fins de direito, que os dados informados e os documentos encaminhados (em papel ou por meio eletrônico) correspondem a verdade, tendo ciência que poderei responder administrativamente, civil e criminalmente por declarações que não correspondam à verdade e por documentos falsos ou adulterados encaminhados, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Franca, ____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura igual a do documento de identidade enviado.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da Resolução nº 478, de 02 de maio de 2013, a **Comissão de Finanças e Orçamento,** por intermédio de seu Presidente, torna público que será realizada Audiência Pública para analisar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Franca, relativas ao 1º Quadrimestre de 2020.

DO OBJETIVO

Art. 1º Demonstrar e avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2020, da Câmara Municipal de Franca, com as organizações civis e demais interessados.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á dia 28 de maio de 2020, das 14:30h às 16:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Franca e será transmitida por meio dos canais oficiais da casa de leis.

§ 1º O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento poderá reduzir ou estender o tempo estipulado no *caput* deste Art. 2º de acordo com as necessidades que surgirem.

§ 2º Em virtude da pandemia de Covid-19, não será admitida a presença de espectadores no plenário da Câmara Municipal de Franca, podendo os interessados se manifestarem por meio dos canais de comunicação que serão disponibilizados.

DA TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 3º A Audiência Pública será transmitida nos seguintes canais:

I. Canal aberto local TV Câmara Franca 61.3;

II. Canal Câmara Municipal de Franca no site YouTube, acessível em: *https://www.youtube.com/channel/UCn5kvxPi7DDVCqpLQRiYpFw; e*

III. Página Câmara de Franca no site Facebook, acessível em: *https://www.facebook.com/camaradefranca.*

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 4º Poderão participar da Audiência Pública, os Poderes Executivo e o Legislativo, setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 5º A participação na Audiência Pública observará o disposto:
I. É assegurado aos citados no Art. 4º o direito à manifestação por meio de comentários nas páginas de exibição dos vídeos – no YouTube e no Facebook – e também por mensagens enviadas pelo aplicativo de mensagens WhatsApp para o número (16) 99321-2646 durante a transmissão da Audiência Pública em sua parte inicial, quando os assuntos pautados serão expostos;
II. As manifestações serão recebidas por uma equipe de apoio a ser constituída especialmente em ocasião da realização da referida Audiência Pública;
III. A equipe procederá com a análise das manifestações, uma a uma na ordem em que forem recebidas e, constatando-se que a manifestação analisada guarda nexo com o tema da Audiência, será exposta para a apreciação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Havendo necessidade o Presidente comentará a manifestação ou passará a palavra a quem possa comentá-la;
§ 1º Manifestações que eventualmente contenham ofensas, de qualquer natureza, dirigidas aos participantes da Audiência Pública, aos Poderes Legislativo e Executivo ou outras instituições, bem como as manifestações fora do contexto principal da Audiência Pública serão descartadas e/ou denunciadas onde couberem.
Art. 6º Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo Presidente da Comissão de Finanças, ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

Franca/SP, 15 de maio de 2020.
Vereador Pastor Otávio Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 57, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca e em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a **Comissão de Finanças e Orçamento,** por intermédio de seu Presidente, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação, das Metas Fiscais do Poder Executivo Municipal, relativas ao 1º Quadrimestre de 2020.

DO OBJETIVO

Art. 1º Demonstrar e avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2020, do Poder Executivo Municipal, com as organizações civis e demais interessados.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á dia 29 de maio de 2020, das 9 às 11 horas no Plenário da Câmara Municipal de Franca e será transmitida por meio dos canais oficiais da casa de leis.
§ 1º O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento poderá reduzir ou estender o tempo estipulado no *caput* deste Art. 2º de acordo com as necessidades que surgirem.
§ 2º Em virtude da pandemia de Covid-19, não será admitida a presença de espectadores no plenário da Câmara Municipal de Franca, podendo os interessados se manifestarem por meio dos canais de comunicação que serão disponibilizados.

DA TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 3º A Audiência Pública será transmitida nos seguintes canais:
I. Canal aberto local TV Câmara Franca 61.3;
II. Canal Câmara Municipal de Franca no site YouTube, acessível em: *https://www.youtube.com/channel/UCn5kvxPi7DDVCqpLQRiYpFw; e*
III. Página Câmara de Franca no site Facebook, acessível em: *https://www.facebook.com/camaradefranca.*

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 4º Poderão participar da Audiência Pública, os Poderes Executivo e o Legislativo, setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes.
Art. 5º A participação na Audiência Pública observará o disposto:
I. É assegurado aos citados no Art. 4º o direito à manifestação por meio de comentários nas páginas de exibição dos vídeos – no YouTube e no Facebook – e também por mensagens enviadas pelo aplicativo de mensagens WhatsApp para o número (16) 99321-2646 durante a transmissão da Audiência Pública em sua parte inicial, quando os assuntos pautados serão expostos;
II. As manifestações serão recebidas por uma equipe de apoio a ser constituída especialmente em ocasião da realização da referida Audiência Pública;
III. A equipe procederá com a análise das manifestações, uma a uma na ordem em que forem recebidas e, constatando-se que a manifestação analisada guarda nexo com o tema da Audiência, será exposta para a apreciação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Havendo necessidade o Presidente comentará a manifestação ou passará a palavra a quem possa comentá-la;
§ 1º Manifestações que eventualmente contenham ofensas, de qualquer natureza, dirigidas aos participantes da Audiência Pública, aos Poderes Legislativo e Executivo ou outras instituições, bem como as manifestações fora do contexto principal da Audiência Pública serão descartadas e/ou denunciadas onde couberem.
Art. 6º Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo Presidente da Comissão de Finanças, ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

Franca/SP, 15 de maio de 2020.
Vereador Pastor Otávio Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CIRCULAR Nº 13/2020

13ª Sessão Ordinária
Em 26 de maio de 2020 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 4/2020
Ementa: Denomina Dr. Wiliam Wanderley Jorge o novo complexo viário, localizado no entroncamento das Avenidas Champagnat e Dr. Ismael Alonso Y Alonso.
Autor(a): Prefeito Gilson de Souza
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples
Observações: Adiado por 8 sessões.

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 70/2020
Ementa: Requer informações do Sr. Prefeito sobre a previsão do início dos serviços de recapeamento de vias do Jardim Primavera.
Autor (a): Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 71/2020
Ementa: Requer informações do Sr. Prefeito sobre a previsão de conclusão dos serviços de urbanização da bacia do córrego Engenho Queimado, localizada na região oeste do município de Franca.
Autor(a): Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 73/2020
Ementa: Informações sobre andamento de concurso público
Autor (a): Vereador Pastor Sérgio Palamoni
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 74/2020
Ementa: Requer informações sobre a convocação de auxiliares de saúde substitutos.
Autor(a): Vereador Corrêa Neves Jr.
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - REQ - REQUERIMENTO Nº 75/2020
Ementa: Requer informações do Sr. Prefeito sobre o andamento do processo de regulamentação dos cargos de motorista de ambulância, lotados na Secretaria Municipal da Saúde.
Autor(a): Claudinei da Rocha Cordeiro
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - REQ - REQUERIMENTO Nº 76/2020
Ementa: Requer informações sobre o fornecimento de cestas básicas.
Autor(a): Corrêa Neves Jr.
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - REQ - REQUERIMENTO Nº 77/2020
Ementa: Requer informações sobre criação de Fundo Especial com verbas destinadas da Câmara Municipal para atender vítimas da pandemia de COVID-19.
Autor(a): Corrêa Neves Jr.
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

9 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REQ - REQUERIMENTO Nº 79/2020
Ementa: Requer informações sobre o afastamento de profissionais da área da saúde no Município.
Autor(a): Corrêa Neves Jr.
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

10 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REQ - REQUERIMENTO Nº 80/2020
Ementa: Requer informações sobre o atendimento no PS Dr. Álvaro Azuz e na Fundação Santa Casa de Misericórdia durante a pandemia de COVID-19.
Autor(a): Corrêa Neves Jr.
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples

VER. PASTOR PALAMONI
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR – LASEP

Fundada em 23/08/1948

CNPJ: 47.968.359/0001-10

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos associados da Liga de Assistência Social e Educação Popular – LASEP, em 23/03/2020, às 18:00 horas.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2020, às 18:00 horas, em segunda convocação, na sede social da **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR – LASEP,** situada na Rua Voluntários da Franca, 939, Centro, nesta cidade de Franca-SP, sob a presidência do sr. Milton de Paula Martins, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** os associados da entidade, em número legal, conforme lista de presenças que fica fazendo parte desta Ata, a fim de apreciar o relatório anual do Conselho de Administração e discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração declarou regulares todos os associados presentes e em condições de voto e em seguida, pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia, o que foi feito. Dando continuidade aos trabalhos, fez uma exposição detalhada das atividades desenvolvidas no exercício de 2019, e ao final discorreu sobre o balanço do mesmo período, enfatizando que todos os documentos contabilizados estão em conformidade com a legislação e encontram-se à disposição para eventual consulta e/ou conferência, tendo sido submetida à apreciação do Conselho Fiscal que se manifestou pela sua aprovação. Em seguida franqueou a palavra aos presentes e após manifestação de diversos associados e feitos os esclarecimentos necessários, o Presidente colocou inicialmente em votação o Relatório Anual do Conselho de Administração, que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi submetido à homologação da Assembleia as contas e o balanço do exercício de 2019 que igualmente foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Não ocorrendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente da Assembleia elogiou os trabalhos realizados pela equipe da Lasep, cumprimentando-a pelo resultado alcançado e após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Franca, 23 de março de 2020.

Milton de Paula Martins
Presidente

Helder Ribeiro Machado
Secretário

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE FRANCA-SP
BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL
Rua Washiston Luiz, 1901 J.B.Esperança
FONE/FAX: (16) 3727-4388
APRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 72911 E FEITA AVERBACAO A MARGEM DO REG. N.97.
FRANCA, 20/05/2020
MARCIO R. DE MELO Escrevente Autorizado
KLEBER GERON - Oficial Substituto
BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL
HUGO HENRIQUE P. CASTRO ESCR. SUBST
TOTAL CUSTAS R$ 176,78
INCLUIDOS 27% AO ESTADO E 20% AO

1º LINCOLN BUENO ALVES OFICIAL

1º SUBDISTRITO

1º SUBDISTRITO

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Franca, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499
Reconheco, por Semelhanca, as firmas de: (1) MILTON DE PAULA MARTINS e (1) HELDER RIBEIRO MACHADO, sem valor econômico.
Franca, 19 de maio de 2020.
Em Testº da verdade
NATHALIA ALVES SANDARELLI - SUBSTITUTA DA OFICIALA
(Qtd 2:Total R$ 13,08). Valido somente com selo Autenticidade
Selo(s): 2 Atos:S20322AA-0041540
FIRMA 2 122754 S20322AA0041540

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR

CNPJ 47.968.359/0001-10

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E MICROFILMADO MICROFILME 608. N. 72911

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-2019
(valores expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	587.500,90	CIRCULANTE	11.312,66
BENS NUMERÁRIOS	170.371,40	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	12.230,21
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	47.941,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	369.187,62	SUPERAVIT ACUMULADO	87.528,51
ATIVO PERMANENTE	99.079,69	SUPERAVIT DO PERÍODO	575.509,21
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	686.580,59	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	686.580,59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA BRUTA		
PARCERIAS MUNICIPAIS	2.609.573,60	
Aluguel de imóveis	112.147,99	
Doações recebidas pessoa física	417,40	
Receitas venda de imóvel	100.000,00	
Receitas Programa Nota Fiscal Paulista	242,96	
Restituição Receita Federal	10.337,36	
Receitas Financeiras	3.500,00	2.836.219,31
CUSTOS DE MANUTENÇÃO		
Despesas com o CCI LASEP 1	602.071,42	
Despesas com o CCI LASEP 2	937.527,18	
Despesas com o Centro Dia do Idoso LASEP 1	357.694,71	
Despesas com o Centro Dia do Idoso LASEP 2	378.026,01	
Administração Geral	276.768,22	
Despesas Financeiras	109,75	
Bolsas de Estudos concedidas em espécie	14.200,00	2.566.397,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO		269.822,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31-12-2019, conforme documentação apresentada.

Milton de Paula Martins
Presidente

Marco Antonio Salgado
Tesoureiro

Aparecida de Fátima Buch
Contadora

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Liga de Assistência Social e Educação Popular – LASEP, tendo examinado a escrituração contábil, balanço patrimonial e demais peças contábeis relativas ao período de 01-01-2019 a 31-12-2019, e, em vista de sua exatidão, são de parecer favorável à sua aprovação.

Agenor Gado

Anderson Paim Rosa

Francisco Carlos de Noronha

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Folha: 76

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	686.580,59 DB	PASSIVO	686.580,59 CR
ATIVO CIRCULANTE	587.500,90 DB	PASSIVO CIRCULANTE	11.312,66 CR
DISPONIVEL	587.500,90 DB	CIRCULANTE	11.312,66 CR
BENS NUMERARIOS	170.371,40 DB	FORNECEDORES	1.297,53 CR
CAIXA	170.371,40 DB	COMERCIAL 3D LTDA	1.246,53 CR
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	47.941,88 DB	R3 COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	51,00 CR
CAIXA ECON. FEDERAL POUPANCA	6,93 DB	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.450,30 CR
CAIXA ECON FEDERAL C/C 2488-2	1.194,51 DB	EMPRESTIMOS	8.450,30 CR
CAIXA ECON FEDERAL C/C 2489-0	18.994,81 DB	OBRIGACOES C/PESSOAL	1.564,83 CR
CAIXA ECON FEDERAL C/C 2490-4	12.988,92 DB	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.564,83 CR
CAIXA ECON FEDERAL C/C 2491-2	14.756,71 DB	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	12.230,21 CR
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	369.187,62 DB	EXIGIVEL	12.230,21 CR
CAIXA APLICAÇÃO CONTA 2488-2	10.251,90 DB	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.230,21 CR
APLICAÇÃO CDB FLEX CONTA 2488-2	6.543,89 DB	EMPRESTIMO	12.230,21 CR
CAIXA APLICAÇÃO CONTA 2489-0	155.097,57 DB	PATRIMONIO LIQUIDO	663.037,72 CR
CAIXA APLICAÇÃO CONTA 2490-4	63.255,64 DB	RESERVAS DE LUCROS	663.037,72 CR
CAIXA APLICAÇÃO CONTA 2491-2	14.348,19 DB	RESERVAS DE LUCROS	663.037,72 CR
CAIXA APLICAÇÃO CONTA 2492-0	110.622,22 DB	SUPERAVIT ACUMULADOS	87.528,51 CR
CAIXA APLICAÇÃO CONTA 2669-9 PROJETO CMDCA	9.068,21 DB	SUPERAVIT DO PERIODO	575.509,21 CR
ATIVO PERMANENTE	99.079,69 DB		
IMOBILIZADO CORRIGIDO	99.079,69 DB		
IMOBILIZADO CORRIGIDO	99.079,69 DB		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.859,47 DB		
MOVEIS E UTENSILIOS	17.480,03 DB		
VEICULOS	37.671,00 DB		
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	9.965,19 CR		
INSTRUMENTOS MUSICAIS	912,29 CR		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRONICO	14.946,67 DB		
SALDO DO ATIVO	296.516,53 DB	SALDO DO PASSIVO	296.516,53 CR

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Franca, 31 de Dezembro de 2019.

Aparecida de Fátima Buch
contadora
CRC: 1SP182578/O-5
CPF: 109.034.078-84

MILTON DE PAULA MARTINS
CPF: 125.916.708-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 77

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/2019 à 12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

Receitas Brutas		
ALUGUEL DE IMOVEIS	112.147,99 CR	
DOAÇÕES RECEBIDAS PF	417,40 CR	
RECEITA PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA	242,96 CR	
VENDA DE IMOVEL	100.000,00 CR	
RESTITUIÇÃO RECEITA FEDERAL (PERDCOMP)	10.337,36 CR	223.145,71 CR
(-) Deduções		
(-) Custos		
SALARIOS	1.207.512,46 DB	
RESCISOES DE CONTRATO	62.191,77 DB	
BOLSAS ESTAGIARIAS	2.908,00 DB	
13 SALARIO	14.771,41 DB	
ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.390,00 DB	
FERIAS	102.016,09 DB	
INSS	88.012,27 DB	
FGTS	130.197,38 DB	
IRRF	4.257,35 DB	
PLANO DE SAUDE	35.126,30 DB	
EXAME MEDICO	2.010,80 DB	
VALE REFEICAO	125.482,34 DB	
VALE TRANSPORTE	19.530,31 DB	
DESP AGUA/ESGOTO	6.795,10 DB	
DESP ENERGIA ELETRICA	8.053,55 DB	
DESP TELEFONE	10.637,16 DB	
DESP MATERIAL ESCRITORIO	4.319,95 DB	
DESP MATERIAL COPA/COZINHA	26.789,72 DB	
DESP LANCHES/ REFEICOES	122.441,73 DB	
DESP FARMACIA/ MEDICAMENTOS	39.987,53 DB	
DESP ALUGUEIS/ CONDOMINIOS	29.522,66 DB	
DESP EVENTOS/ REUNIOES	109,00 DB	
DESP MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	39.605,92 DB	
DESP MANUTENCAO CONSERVACAO PREDIAL	106.398,39 DB	
SEGURO FUNCIONARIOS	6.926,71 DB	
DESP BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL PED	26.811,30 DB	
DESP SEGURANCA E MONITORAMENTO	6.363,00 DB	
DESP UNIFORME FUNC E ALUNOS	10.250,26 DB	
DESPESAS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMEN	6.469,00 DB	
DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	18,50 DB	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	20.400,00 DB	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	31.105,00 DB	2.298.410,96 DB
(-) Despesas com Vendas		
(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRA	3.500,00 CR	3.500,00 CR
(-) Despesas Administrativas		
DESPESAS C/VIAGENS E REPRESENTACOES	204,50 DB	
SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS-P.F.	58.417,00 DB	
SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS-P.JUR.	30.625,00 DB	
ORDENADOS E SALARIOS	67.678,80 DB	
13* SALARIO	5.060,32 DB	
FERIAS NORMAIS	7.340,56 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL-INSS EMPRESA	9.389,27 DB	
FGTS	9.757,76 DB	
COPA,COZINHA E REFEITORIO, MATERIAL LIMPEZA	4.368,95 DB	
CORREIOS,TELEX E TELEGRAFOS	71,90 DB	

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E ESCRITURADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 78

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/2019 à 12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

IMPOSTOS E TAXAS	597,48 DB	
IMPRESSO MATERIAL DE ESCRITORIO	2.251,29 DB	
OUTRAS DESPESAS	1.191,00 DB	
REVISTAS E PUBLICACOES	449,99 DB	
SEGUROS	3.443,69 DB	
VALES TRANSPORTE	10.722,60 DB	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	75,00 DB	
COMBUSTIVEIS/PEDAGIOS/ESTACIONAMENTO	1.882,92 DB	
AGUA E ESGOTO	559,46 DB	
ENERGIA ELETRICA	3.935,97 DB	
LANCHES E REFEICOES	10.266,61 DB	
PROGRAMA ALIMENTACAO TRABALHADOR	5.675,22 DB	
FOTOCOPIA E AUTENT/ DESP.CARTORIO	307,72 DB	
MANUTENCAO E REPAROS	6.115,57 DB	
DESP.C/BOLSISTAS	14.200,00 DB	
DESP.C/INTERNET	1.063,93 DB	
TELEFONE	2.990,66 DB	
RESCISOES	8.881,65 DB	
SEGURANCA - MONITORAMENTO	105,00 DB	
DESPESAS PROCESSUAIS	79,59 DB	
DESPESAS COM PROMOÇOES	3.180,00 DB	
UNIFORME	2.297,60 DB	
BENS PEQUENO VALOR	8.004,52 DB	
ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	680,00 DB	
IRRF	2.732,20 DB	
REEMBOLSO DE PAGAMENTO	1.714,82 CR	
BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOCIGO	1.313,10 DB	
DESPESAS PROJETO CMDCA	279,00 DB	
FARMACIA / MEDICAMENTOS	2.767,37 DB	
RESTITUIÇÃO AUXILIO PREFEITURA	7.566,88 DB	
DESPESAS BANCARIAS	60,75 DB	
JUROS PAGOS	12,50 DB	
RENDIMENTOS DE APLICACAO	1.956,38 CR	
RENDIMENTO APLICAÇÃO C 1	9.529,72 CR	
RENDIMENTO APLICAÇÃO C 2	9.221,86 CR	
RENDIMENTO APLICAÇÃO CONTA 2490-4	2.993,11 CR	
RENDIMENTO APLICAÇÃO CONTA 2491-2	1.346,95 CR	
RENDIMENTO APLICAÇAO CONTA 2669-9 PROJETO	1.854,16 CR	267.986,33 DB
(-) Despesas Gerais		
(-) Outras Despesas Operacionais		
Receitas não Operacionais		
SUBVENCOES MUNICIPAIS	2.519.573,60 CR	
PROJETO CMDCA	90.000,00 CR	2.609.573,60 CR
(-) Despesas não Operacionais		
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social		
SUPERÁVIT Do Exercício.....		269.822,02 CR

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Franca, 31 de Dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 79

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/2019 à 12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

Aparecida de Fátima Buch
contadora
CRC: 1SP182578/O-5
CPF: 109.034.078-84

MILTON DE PAULA MARTINS
CPF: 125.916.708-97

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 80

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

Saldo Anterior	205.857,53 CR
DEFICIT DO PERIODO	532.949,95 DB
RESULTADO DO EXERCICIO	25.567,74 CR
SUPERAVIT DO PERIODO	532.949,95 CR
Saldo Final	231.425,27 CR

Franca, 31 de Dezembro de 2019.

Aparecida de Fátima Buch
contadora
CRC: 1SP182578/O-5
CPF: 109.034.078-84

MILTON DE PAULA MARTINS
CPF: 125.916.708-97

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 81

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

	SUPERAVIT ACUMULADOS	DEFICIT ACUMULADOS	SUPERAVIT DO PERIODO
Saldo Anterior	106.976,25 CR	46.935,99 DB	607.949,55 CR
DEFICIT ACUMULADOS	46.935,99 DB		
SUPERAVIT ACUMULADOS		46.935,99 CR	
DEFICIT DO PERIODO			532.949,95 DB
RESULTADO DO EXERCICIO			25.567,74 CR
SUPERAVIT DO PERIODO			
Saldo Final	60.040,26 CR	0,00	100.567,34 CR

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 82

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

	DEFICIT DO PERIODO	Total
Saldo Anterior	402.092,02 DB	265.897,79 CR
DEFICIT ACUMULADOS		46.935,99 DB
SUPERAVIT ACUMULADOS		46.935,99 CR
DEFICIT DO PERIODO		532.949,95 DB
RESULTADO DO EXERCICIO		25.567,74 CR
SUPERAVIT DO PERIODO	532.949,95 CR	532.949,95 CR
Saldo Final	130.857,93 CR	291.465,53 CR

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Franca, 31 de Dezembro de 2019.

Aparecida de Fátima Buch
contadora
CRC: 1SP182578/O-5
CPF: 109.034.078-84

MILTON DE PAULA MARTINS
CPF: 125.916.708-97

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (Consolidado)

Folha: 83

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

NÃO CONFIGURADO	01/01/2019 à 31/12/2019
(+) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	800,00
(+) ADIANTAMENTOS 13* SALARIO	800,00
(+) EMPRESTIMOS 3439-5	5.000,00
(-) EMPRESTIMOS	80.000,00
(+) EMPRESTIMO	3.700,00
(+) RECEITA PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA	242,96
(+) VENDA DE IMOVEL	100.000,00
(+) RESTITUIÇÃO RECEITA FEDERAL (PERDCOMP)	10.337,36
(+) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRA	3.500,00
(+) SUBVENCOES MUNICIPAIS	2.519.573,60
(+) PROJETO CMDCA	90.000,00
(+) SALARIOS	1.400,00
(-) SALARIOS	1.208.912,46
(-) RESCISOES DE CONTRATO	62.191,77
(-) BOLSAS ESTAGIARIAS	2.908,00
(-) 13 SALARIO	14.771,41
(-) ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.390,00
(-) FERIAS	102.016,09
(-) INSS	88.012,27
(-) FGTS	130.197,38
(-) IRRF	4.257,35
(-) PLANO DE SAUDE	35.126,30
(-) EXAME MEDICO	2.010,80
(-) VALE REFEICAO	125.482,34
(-) VALE TRANSPORTE	19.530,31
(-) DESP AGUA/ESGOTO	6.795,10
(-) DESP ENERGIA ELETRICA	8.053,55
(-) DESP TELEFONE	10.637,16
(-) DESP MATERIAL ESCRITORIO	4.319,95
(-) DESP MATERIAL COPA/COZINHA	26.789,72
(-) DESP LANCHES/ REFEICOES	122.441,73
(-) DESP FARMACIA/ MEDICAMENTOS	39.987,53
(-) DESP ALUGUEIS/ CONDOMINIOS	29.522,66
(-) DESP EVENTOS/ REUNIOES	109,00
(-) DESP MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	39.605,92
(-) DESP MANUTENCAO CONSERVACAO PREDIAL	106.398,39
(-) SEGURO FUNCIONARIOS	6.926,71
(-) DESP BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL PED	26.811,30
(-) DESP SEGURANCA E MONITORAMENTO	6.363,00
(-) DESP UNIFORME FUNC E ALUNOS	10.250,26
(-) DESPESAS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMEN	6.469,00
(-) DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	18,50
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	20.400,00
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	31.105,00
(-) DESPESAS C/VIAGENS E REPRESENTACOES	204,50
(-) SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS-P.JUR.	30.625,00
(-) 13* SALARIO	5.060,32
(-) FERIAS NORMAIS	7.340,56
(-) REVISTAS E PUBLICACOES	449,99
(-) VALES TRANSPORTE	10.722,60
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	75,00
(-) COMBUSTIVEIS/PEDAGIOS/ESTACIONAMENTO	1.882,92
(-) RESCISOES	8.881,65
(-) DESPESAS PROCESSUAIS	79,59
(-) DESPESAS COM PROMOÇOES	3.180,00
(-) UNIFORME	2.297,60
(-) ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	680,00
(+) REEMBOLSO DE PAGAMENTO	1.714,82
(-) BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOCIGO	1.313,10
(-) DESPESAS PROJETO CMDCA	228,00
(-) FARMACIA / MEDICAMENTOS	2.767,37

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (Consolidado)

Folha: 84

Empresa: LIGA DE ASSIST SOCIAL E EDUC POPUL LASEP **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019
CNPJ: 47.968.359/0001-10 **IE:** Isento
Local Registro: Cartório **Data Registro:** 28/04/1967 **Número Registro:** 59977

(-) RESTITUIÇÃO AUXILIO PREFEITURA	7.566,88
(+) DESPESAS BANCARIAS	36,50
(-) JUROS PAGOS	12,50
(+) RENDIMENTO APLICAÇÃO C 1	9.529,72
(+) RENDIMENTO APLICAÇÃO C 2	9.221,86
(+) RENDIMENTO APLICAÇÃO CONTA 2490-4	2.993,11
(+) RENDIMENTO APLICAÇÃO CONTA 2491-2	1.346,95
(+) RENDIMENTO APLICAÇAO CONTA 2669-9 PROJETO	1.854,16
Resultado	298.872,50

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

ATIVIDADE OPERACIONAL	01/01/2019 à 31/12/2019
(+) ALUGUEL DE IMOVEIS	112.147,99
(+) DOAÇÕES RECEBIDAS PF	417,40
(-) SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS-P.F.	58.417,00
(-) ORDENADOS E SALARIOS	67.678,80
(-) PREVIDENCIA SOCIAL-INSS EMPRESA	9.389,27
(-) FGTS	9.757,76
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO, MATERIAL LIMPEZA	4.368,95
(-) CORREIOS,TELEX E TELEGRAFOS	71,90
(-) IMPOSTOS E TAXAS	597,48
(-) IMPRESSO MATERIAL DE ESCRITORIO	2.251,29
(-) OUTRAS DESPESAS	1.191,00
(-) SEGUROS	3.443,69
(-) AGUA E ESGOTO	559,46
(-) ENERGIA ELETRICA	3.935,97
(-) LANCHES E REFEICOES	10.266,61
(-) PROGRAMA ALIMENTACAO TRABALHADOR	5.675,22
(-) FOTOCOPIA E AUTENT/ DESP.CARTORIO	307,72
(-) MANUTENCAO E REPAROS	6.115,57
(-) DESP.C/BOLSISTAS	14.200,00
(-) DESP.C/INTERNET	1.063,93
(-) TELEFONE	2.990,66
(-) SEGURANCA - MONITORAMENTO	105,00
(-) BENS PEQUENO VALOR	8.004,52
(-) IRRF	2.732,20
(-) DESPESAS BANCARIAS	97,25
(+) RENDIMENTOS DE APLICACAO	1.956,38
Resultado	-98.699,48

ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	01/01/2019 à 31/12/2019
Resultado	0,00

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	01/01/2019 à 31/12/2019
Resultado	0,00

Resultado Total	200.173,02

Franca, 31 de Dezembro de 2019.

Aparecida de Fátima Buch
contadora
CRC: 1SP182578/O-5
CPF: 109.034.078-84

MILTON DE PAULA MARTINS
CPF: 125.916.708-97

FX Sistemas - D.F.C. - Modelo 001

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR – LASEP
Fundada em 23/08/1948
CNPJ: 47.968.359/0001-10

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Notas Explicativas da Administração às Demonstração Financeiras Consolidados para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 (valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Liga de Assistência Social e Educação Popular tem como Missão "Promover o protagonismo de pessoas, por meio de ações, projetos ou parcerias voltados para a assistência social, cultura e educação popular para transformação da sociedade".

É uma Organização da Sociedade Civil, de Assistência Social e Educação Popular, que desenvolve trabalhos educacionais, sociais e culturais no município de Franca há 71 anos. Tem por finalidade promover projetos e/ou serviços que assegurem a garantia de direitos na assistência social e educação popular, através de iniciativas próprias e/ou parcerias como Órgão Gestor, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como, coletivos, empresas e instituições ligadas ao mesmo propósito.

Atende por ano em média 400 usuários em serviços prestados nas áreas supracitadas. Em 2019 atendeu na área da educação, 286 crianças em duas creches, no CCI Lasep I do Jardim Esmeralda com 118 crianças e CCI Lasep II no Jardim Noêmia com mais 168 crianças. Além disso, desenvolveu dois serviços no campo da Assistência Social para 60 idosos no Centro Dia do Idoso, ainda proporcionou 15 bolsas de estudo integrais para o ensino médio, beneficiando adolescentes de famílias de baixa renda e 10 estudantes universitários com bolsas parciais.

Desenvolveu também um projeto intitulado "SOMOS NÓS, TEMOS VOZ", em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, através do qual 30 adolescentes puderam participar de atividades de socialização, fortalecimento de vínculos e culturais, através da dança, canto e interpretação.

Neste mesmo ano, houve a conclusão de projeto realizado com recursos municipais direcionados através de emendas impositivas de vereadores, no valor de R$ 109.862,53, finalizado no mês de junho de 2019.

A entidade vem aprimorando seus esforços no sentido de promover uma maior profissionalização de seus processos, para melhor atender a comunidade do município.

Em vistas deste propósito, no mês de dezembro fechou parceria com o Yara Clube de Franca, assinando um contrato de cessão de uso por 20 anos, da área de 50.000m2 do clube, onde deverão ser realizados projetos sociais, esportivos, culturais e assistenciais para cerca de 900 famílias carentes residentes no entorno do clube.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para

Rua: Gonçalves Dias, 1926 – Estação – 14405-196. Franca – SP
3722-4373/3713-1042/99997-9072 - e-mail: lasepfranca@gmail.com

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR – LASEP
Fundada em 23/08/1948
CNPJ: 47.968.359/0001-10

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E SCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 72911

Entidades sem Finalidades de Lucros para preparação de suas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

3.01 - O regime adotado é o de CAIXA;
3.02 - Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, expressos e calculáveis na moeda do nosso país – real-;
3.03 - As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos inerentes, apropriadas até a data do balanço, dentro do Regime de Competência.
3.04 - O Imobilizado está registrado contabilmente pelo seu custo de aquisição ou valor original. A entidade em nenhum exercício procedeu a Correção Monetária de Balanços, bem como a sua depreciação.
3.05 - Receitas Auferidas pela Entidade no exercício em comento estão contabilizadas pelo Regime de CAIXA. Seus recebimentos o são através de avisos bancários, recibos, cheques e moeda corrente do país.
3.06 – Doações: Neste exercício a entidade recebeu doações de Pessoas Físicas e Jurídicas no valor de R$ 417,40 e o total de alugueis de imóveis recebidos, foi de R$ 112.147,99.
3.07 - Auxílios e Subvenções: Neste exercício a entidade recebeu repasses de verbas decorrentes de Termos de Colaboração firmados com o município de Franca, no valor total de R$ 2.609.573,60 (dois milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
3.08 - Despesas da Entidade: As despesas da entidade são apuradas e registradas contabilmente, através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.
3.09 - Registros Contábeis das Gratuidades a Comunidade Carente: As Gratuidades concedidas pela entidade são registradas segregadamente no grupo de contas custos e despesas da creche, despesas da creche, despesas com pessoal, despesas com expediente, manutenção, materiais didáticos, etc.
3.10 Gratuidades Concedidas: As Gratuidades Concedidas pela entidade, no exercício ora sob abordagem, através dos seus projetos assistenciais, totalizaram a importância de R$ 2.566.397,29 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
3.11 - Isenção da Contribuição: A entidade, foi beneficiada com a isenção da cota patronal INSS, incluindo o SAT e terceiros.
3.12 - Apuração do Valor e Percentual Aplicado em Gratuidade:

- Valor Gasto com Gratuidade.	2.566.397,29
- Recursos próprios aplicados nos gastos com gratuidade.	112.565,39
- Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Gratuidade.	4,38612%

Franca, 31 de dezembro de 2019

Milton de Paula Martins
Presidente

Rua: Gonçalves Dias, 1926 – Estação – 14405-196. Franca – SP
3722-4373/3713-1042/99997-9072 - e-mail: lasepfranca@gmail.com